



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4.576/2008

(de 17 de junho de 2008)

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A
CONFECCIONAR CHAVE DE OURO DO
MUNICÍPIO A SER ENTREGUE AO
PADROEIRO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

APROVA:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo a confeccionar chave de ouro do Município, cravejada em diamantes, para entrega ao Padroeiro do Município, Santo Antônio, pela passagem do aniversário de setenta e cinco anos da Igreja de Santo Antônio e pelo aniversário de cinquenta anos do Município de Caieiras.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

DR. CLEBER FURLAN
VEREADOR PRESIDENTE

MILTON VALBUZA SILVEIRA
VEREADOR

-PAULO DO CARMO MONTEIRO-
VEREADOR